

## Artigos

01. **Notas sobre o devido processo constitucional, o litisconsórcio e os processos coletivos**  
*Bruno Silveira de Oliveira, Francisco Vieira Lima Neto* 19
02. **O exercício da exceção de contrato não cumprido e a prescrição**  
*Rafael Oliveira* 43
03. **O agravo nas Ordenações do Reino**  
*Paulo Osternack Amaral* 59
04. **O contempt of court no direito processual civil brasileiro**  
*Luiz Antonio Miranda Amorim Silva* 83
05. **A relação "necessária" entre agravo de instrumento e mandado de segurança como ponto de afirmação do Estado Democrático de Direito brasileiro**  
*Leonardo Oliveira Soares* 127
06. **As inovações do mandado de segurança**  
*Helena de Toledo Coelho Gonçalves* 145
07. **Recursos especiais repetitivos: recursos fundados em idêntica questão de direito no âmbito do Superior Tribunal de Justiça**  
*Rodrigo Valente Giublin Teixeira* 161
08. **Recursos repetitivos: realização integral da finalidade do novo sistema impõe mais do que a paralisação dos recursos especiais que estão no 2.º grau**  
*Teresa Arruda Alvim Wambier, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros* 187
09. **Principio d'eguaglianza e ricorso per cassazione**  
*Andrea Proto Pisani* 201
10. **Per un nuovo Codice di Procedura Civile: Libro Quarto**  
*Andrea Proto Pisani* 211
11. **Termo inicial do prazo de 15 dias para o cumprimento voluntário da sentença: interpretação do art. 475-J do CPC pela doutrina e pela jurisprudência do STJ**  
*Eider Avelino Silva* 275
12. **Notas sobre o projeto do novo Código de Processo Civil**  
*Arruda Alvim* 299

<b>13. O que é um juiz?</b>	
<i>Marcelo Lima Guerra</i>	321
<b>14. A proteção conferida ao terceiro adquirente na fraude contra credores e na fraude à execução</b>	
<i>Natália Martins Pimenta</i>	339
<b>15. Sentença cautelar, cognição e coisa julgada: reflexões em homenagem à memória de Ovídio Baptista</b>	
<i>Eduardo José da Fonseca Costa</i>	357
<b>16. O recurso extraordinário e a abstrativização do controle difuso de constitucionalidade. As cláusulas gerais e os conceitos jurídicos indeterminados frente à repercussão geral</b>	
<i>Aderbal Torres de Amorim</i>	377
<b>17. Da actio judicati ao processo sincrético</b>	
<i>Érica Barbosa e Silva</i>	389